UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a décima reunião do Núcleo Docente Estruturante da Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, prof. José Weyne de Freitas Sousa, e com a presença dos seguintes membros: profª Eliane Barbosa da Conceição, profº Hugo Marco Consciência Silvestre, profª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, prof. João Coelho da Silva Neto, prof. Pedro Rosas Magrini e profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares. O docente Carlos Mendes Tavares não justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Proposta de Curricularização de Extensão:** Relatores: Prof. José Weyne e Prof. Pedro Rosas. O Presidente iniciou sua fala informando ter participado de duas reuniões com a Coordenação de Extensão/Proex onde permitiram maior aprofundamento no tema de curricularização de extensão, as quais surguiram novidades como a criação de componentes curriculares de extensão, e que a Coordenação de Administração pública precisa apresentar sua proposta até do dia 24 de novembro do ano corrente, para que assim a Coordenação de Extensão possa apontar para a DTI as necessidades de configuração do SIGAA, que atualmente apresenta dificuldades técnicas de operacionalização e compatibilidade de carga horária no que diz respeito a esse tema. Em seguida o Prof. Pedro Rosas, membro da Comissão que estuda a curricularização de extensão no âmbito da Unilab, explanou as quatro propostas apresentadas, reforçou que as ações escolhidas anteriormente de curricularizar parte nas disciplinas e parte em um projeto, estão de acordo com as discursões e com o que já vem sendo realizado nas demais Universidades brasileiras. Disse que não houve retorno da DTI junto a Proex, do que pode ser operacionalizado no sistema para a creditação das horas de extensão. Informou que devido a pandemia, o prazo foi ampliado em mais um ano conforme novo normativo, mesmo com tentativa de antecipação por parte da Unilab. E que a curricularização de extensão deve ser uma ação conjunta com a atualização do PCC do curso. Retomando a fala ao prof. José Weyne que complementou as informações dadas pelo prof. Pedro Rosas, este sugeriu que o curso de Administração pública acolha e escolha as quatro opções sugeridas pela Coordenação de Extensão, dando assim maior autonomia ao curso e possibilidade de escolher qual ou quais podem ser trabalhadas cada semestre seguinte. A professora Rosalina Tavares complementou e concordou com a fala do Prof. Pedro Rosas. O professor José Weyne ratificou a decisão já discutida e aprovada em reunião anterior, trata-se da proposta de curricularizar extensão em todas as componentes 10% da carga horária total do curso, que seriam 322 horas, sendo que dessas horas, 57 seriam distribuídas nas outras três opções propostas e usadas para ministrar uma CCE(componente curricular de extensão) ou CCSU(componente curricular sociedade e universidade) ou um programa de extensão com carga horária de 60 horas. O programa e as duas componentes de extensão ficarão no PPC como atividades optativas podendo ou não ser ofertadas no semestre. Sendo que o programa de extensão será constituído pelo projeto Capacidades Estatais, apresentado pela professora Eliane Barbosa . O professor João Coelho manifestou interesse em contribuir com projetos junto a Proex, além de curricular suas disciplinas, mostrando que a Empresa Júnior precisa dessa parceria e alinhamento para engrandecer seus trabalhos, necessitando ainda, ser regularizada. O prof. Pedro Rosas deu continuidade sanando as dúvidas que surgiram. A profa. Fátima Portela falou sobre sua experiência de 2013 onde houve um grande movimento sobre interdisciplinaridade em humanidades e não pôde ser contabilizado em horas de extensão junto a Pró-reitoria de Graduação, deixando todos desencorajados a novos eventos dessa natureza. Os encaminhamentos foram curricular extensão em todas as componentes, distribuir a carga horária restante nas outras três propostas apresentadas e ofertar em cada semestre a medida da necessidade, oportunizando ao estudante integralizar a carga horária. O prof. Pedro Rosas se voluntariou

para inserir esse assunto no PCC do curso de Administração pública. A proposta registrada nos encaminhamentos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. A reunião foi finalizada com a fala do Prof. Pedro Rosas deixando seu reconhecimento da capacidade de gestão e de trabalho realizado pela atual Coordenadora de Extensão, Lívia Paulia. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**. Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante da Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/11/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 08/01/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200388** e o código CRC **12A5424A**.